



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 53/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Ao(À) Senhor(a): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor(a) de (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores(a)s de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Orientação sobre o funcionamento das atividades administrativas de servidores durante o período de 21 a 27 de setembro de 2020

Senhores gestores e demais servidores,

Considerando o disposto na Portaria nº 139/GR, de 18 de setembro de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que as orientações dispostas no Ofício-Circular nº 39/2020/PROGEP/REITORIA, de 04 de agosto de 2020, estão mantidas até o dia 27 de setembro.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563150** e o código CRC **C577AD7E**.

